SPARK FIDC

CNPJ: 39.663.988/0001-04

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.
Data de Registro:	01/03/2021	**Custodiante:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Única	**Agente de Cobrança:**	Paketá
Subclasses:	Sênior, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior;		

Política de Investimento	**Direitos Creditórios** Em até 180 dias do início de suas atividades, a Classe deve possuir parcela superior a 50,0% de seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios. Após 90 dias da Data de 1ª Integralização, a Classe deverá manter diariamente o patrimônio líquido médio igual ou superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais) por cada período de 3 meses consecutivos. A Classe poderá adquirir Direitos Creditórios representados por CCB emitidas por pessoas físicas originadas da concessão de operação de crédito mediante consignação em folha de pagamento, nos termos da Lei nº 10.820/03 e alterações posteriores, realizadas no âmbito dos Contratos de Convênios e que atendam, cumulativamente, aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão. **Ativos Financeiros:** O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: (i) Títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) operações compromissadas lastreadas em títulos de emissão do Tesouro Nacional; e (iii) cotas de fundos de investimento de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária.
Condições de Cessão	As cessões de Direitos Creditórios da Classe serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável e incluirão todas as suas garantias e demais acessórios. Na aquisição dos Direitos Creditórios, a Gestora deverá verificar se todos os Documentos Comprobatórios compreendem todos os documentos necessários para protesto, cobrança ou execução judicial dos Direitos Creditórios Adquiridos, nos termos da regulamentação aplicável, sem prejuízo da análise conjunta com a Administradora, em razão de suas obrigações acessórias à aquisição dos Direitos Creditórios. As cessões de Direitos Creditórios à Classe serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável e incluirão todas as garantias e demais acessórios que vierem a compor a operação que deu origem aos Direitos Creditórios. Não será permitida a cessão de Direitos Creditórios para as Cedentes e suas partes relacionadas.
Critérios de Elegibilidade	Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, os seguintes Critérios de Elegibilidade: (i) ter prazo de vencimento máximo de 72 meses; (ii) o principal máximo a ser desembolsado para um mesmo Devedor de cada Direito Creditório Cedido deve ser o equivalente a R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (iii) na data de emissão da respectiva CCB, o Devedor deverá ter de 18 até 65 anos; e (iv) o Devedor deverá ter no mínimo 6 meses de vínculo empregatício com a respectiva Empresa Privada Conveniada. A Gestora será responsável pela verificação do atendimento dos Direitos Creditórios às Condições de Cessão, previamente à cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo.
Limites de Concentração	A aplicação de recursos em Direitos Creditórios e outros ativos de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo Devedor está limitada a 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Classe. 6.5.1.Considerando que a Classe é destinada a investidores profissionais, o limite acima pode ser aumentado, desde que: I – o devedor ou coobrigado: a) tenha registro de companhia aberta; b) seja instituição financeira ou equiparada; ou c) seja entidade que tenha suas demonstrações contábeis relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de aquisição do direito creditório elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, e auditadas por auditor independente registrado na CVM; ou II – se tratar de aplicações em: a) títulos públicos federais; b) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; e c) cotas de fundos que possuam como política de investimento a alocação exclusiva nos títulos a que se referem as alíneas “a” e “b”. 6.5.2.As aplicações em Direitos Creditórios decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de suas autarquias e fundações, assim como em Direitos Creditórios cedidos ou originados por empresas controladas pelo poder público, não estão submetidas ao limite de concentração por emissor previsto acima.
Subordinação	Subordinação das Cotas Seniores (2ª Série): no mínimo 30,0% do PL do Fundo; Subordinação das Cotas Subordinadas Mezanino (2ª Série): no mínimo 20,0% do PL do Fundo;
Benchmark	Cotas Seniores (2ª Série): CDI + 4,5% ao ano; Cotas Mezanino (2ª Série): CDI + 8,0% ao ano;
Nº de Cotistas (jun/26)	Cotas Sênior: 15 Cotas Subordinadas - 12

Regulamento: 16/jul/2025

Ratings

Classes / Séries	2T26 (atual)	1T26	4T25	25/jul/25 (inicial)
Sênior (2ª Série)	**brBBB**(sf) Retirada	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável
Subordinadas Mezanino (2ª Série)	**brBB**(sf) Retirada	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável

Validade do Rating: 24/jun/2026

Analistas

Ana Jessika Braga
Tel.: 55 11 3377 0702
ana.braga@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada em 13 de agosto de 2026, **rebaixou**, em um nível, os ratings de crédito para '**brBBB(sf)**' e '**brBB(sf)**', respectivamente, das 2ª Séries das Subclasses de Cotas Sênior e Cotas Subordinadas Mezanino relacionadas à Classe Única do Spark Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (Spark FIDC – Classe Única / Fundo). Na mesma oportunidade, as referidas classificações foram **retiradas**.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2026 (2T26), e o rebaixamento das classificações reflete a redução do desempenho do Fundo no período, caracterizada, principalmente, pelo aumento da participação dos créditos vencidos e da Provisão para Devedores Duvidosos (PDD), bem como pela deterioração da rentabilidade da Cota Subordinada Júnior. Os créditos vencidos passaram de R$ 40,5 milhões em março de 2026 para R$ 46,6 milhões em junho de 2026, elevando sua representatividade de 35,4% para 39,8% do PL, enquanto a PDD aumentou de R$ 67,0 milhões para R$ 74,9 milhões, passando de 58,5% para 63,9% do PL. Adicionalmente, a Cota Subordinada Júnior apresentou redução considerável na rentabilidade ao final do trimestre, registrando retorno negativo de 11,67% em junho, após -5,28% em fevereiro e -1,46% em março, evidenciando a maior sensibilidade da estrutura ao aumento da inadimplência e dos níveis de provisionamento da carteira. Esse conjunto de fatores indica uma queda na qualidade dos créditos nos próximos meses e da capacidade de absorção de perdas pela estrutura de subordinação, justificando o rebaixamento das classificações.

A retirada dos ratings das Cotas Sêniores (2ª Série) e das Cotas Subordinadas Mezanino (2ª Série) está associada ao encerramento do contrato comercial firmado com esta agência, o que resultou na descontinuidade dos serviços de acompanhamento e monitoramento do Spark FIDC. Em decorrência disso, a Austin Rating deixa de manter cobertura analítica sobre o Fundo, não sendo mais responsável pela atualização ou revisão das respectivas classificações.

PERFORMANCE DO FUNDO

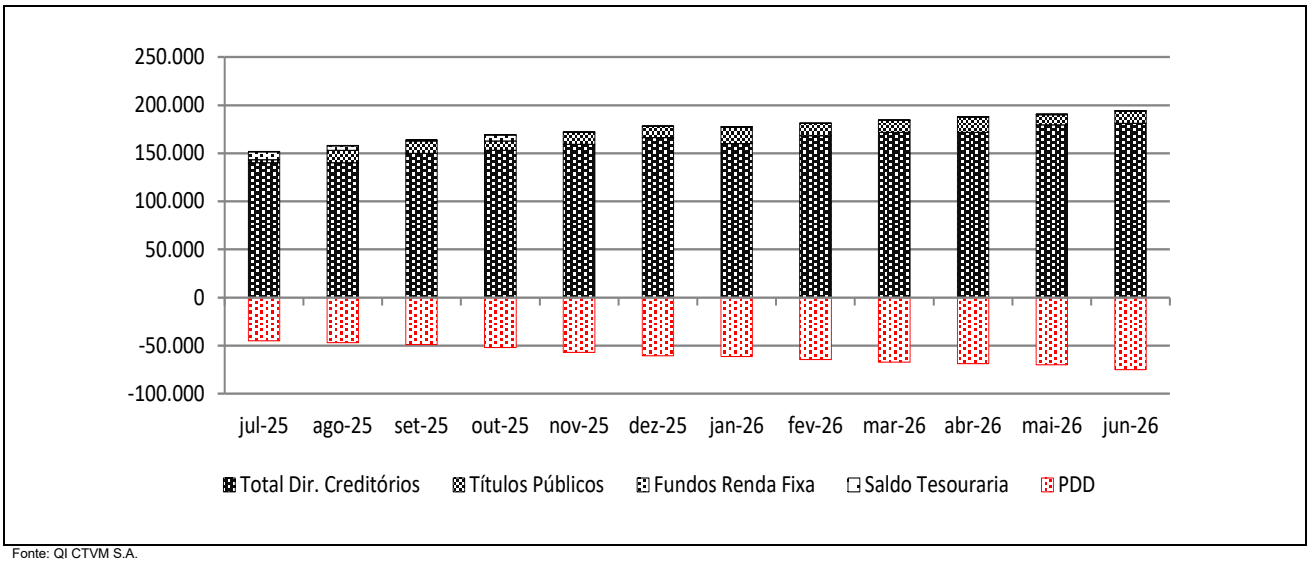
Posição da Carteira (R$ mil)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	115.262	111.917	119.701	119.911	127.735	128.759	123.698	132.078	131.331	129.685	135.289	134.589
Créditos vencidos	24.938	28.290	30.406	33.300	31.748	37.452	36.302	36.012	40.522	42.038	44.155	46.627
Total Dir. Creditórios	**140.200**	**140.207**	**150.107**	**153.210**	**159.483**	**166.211**	**160.001**	**168.090**	**171.853**	**171.723**	**179.444**	**181.216**
Títulos Públicos	3.147	12.862	12.590	9.655	12.455	11.849	17.250	12.992	12.543	15.872	10.831	12.710
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	8.145	4.831	911	5.979	8	8	8	8	8	8	25	26
Saldo Tesouraria	2	1	2	1	1	1	1	0	1	1	0	0
Total Geral da Carteira	**151.493**	**157.900**	**163.611**	**168.844**	**171.946**	**178.070**	**177.260**	**181.091**	**184.405**	**187.604**	**190.300**	**193.951**
PDD	-44.854	-46.887	-48.635	-51.907	-56.865	-60.411	-61.283	-64.328	-67.009	-68.604	-69.957	-74.879
PL	**103.806**	**105.911**	**108.375**	**110.151**	**109.580**	**110.564**	**113.544**	**113.371**	**114.508**	**116.814**	**118.652**	**117.104**

Fonte: QI CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	111,0%	105,7%	110,5%	108,9%	116,6%	116,5%	108,9%	116,5%	114,7%	111,0%	114,0%	114,9%
Créditos vencidos	24,0%	26,7%	28,1%	30,2%	29,0%	33,9%	32,0%	31,8%	35,4%	36,0%	37,2%	39,8%
Total Dir. Creditórios	**135,1%**	**132,4%**	**138,5%**	**139,1%**	**145,5%**	**150,3%**	**140,9%**	**148,3%**	**150,1%**	**147,0%**	**151,2%**	**154,7%**
Títulos Públicos	3,0%	12,1%	11,6%	8,8%	11,4%	10,7%	15,2%	11,5%	11,0%	13,6%	9,1%	10,9%
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	7,8%	4,6%	0,8%	5,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**145,9%**	**149,1%**	**151,0%**	**153,3%**	**156,9%**	**161,1%**	**156,1%**	**159,7%**	**161,0%**	**160,6%**	**160,4%**	**165,6%**
PDD	-43,2%	-44,3%	-44,9%	-47,1%	-51,9%	-54,6%	-54,0%	-56,7%	-58,5%	-58,7%	-59,0%	-63,9%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: QI CTVM S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)



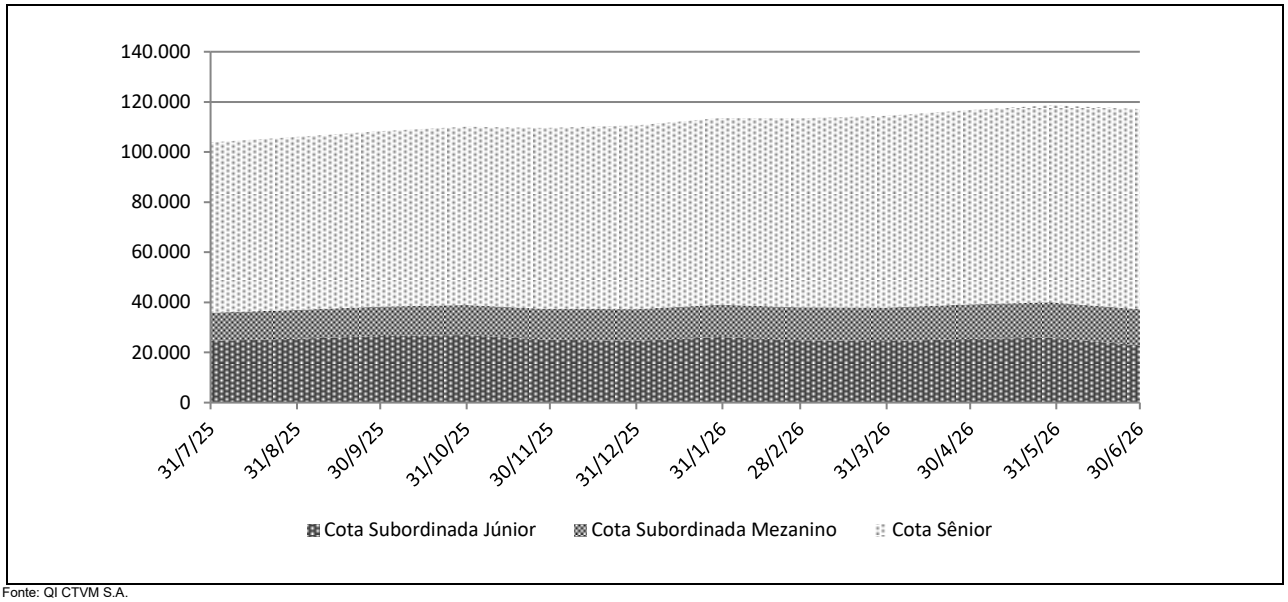
Fonte: QI CTVM S.A.

Posição do PL – Subclasses de Cotas

Data	Cotas Sênior (2ª Série)			Cotas Subordinada Mezanino (2ª Série)			Cotas Subordinada Júnior					PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	R$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	R$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	R$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
30/6/26	63.455	1	79.854	10.049	1	14.420	11.899	2	22.830	19,5%	31,8%	117.104
29/5/26	63.455	1	78.712	10.049	1	14.095	11.899	2	25.846	21,8%	33,7%	118.652
30/4/26	63.455	1	77.634	10.049	1	13.791	11.899	2	25.388	21,7%	33,5%	116.814
31/3/26	63.455	1	76.558	10.049	1	13.492	11.899	2	24.458	21,4%	33,1%	114.508
27/2/26	63.455	1	75.382	10.049	1	13.169	11.899	2	24.821	21,9%	33,5%	113.371
30/1/26	63.455	1	74.429	10.049	1	12.909	11.899	2	26.206	23,1%	34,4%	113.544
31/12/25	63.455	1	73.332	10.049	1	12.613	11.899	2	24.619	22,3%	33,7%	110.564
28/11/25	63.455	1	72.201	10.049	1	12.310	11.899	2	25.070	22,9%	34,1%	109.580
31/10/25	63.455	1	71.237	10.049	1	12.054	11.899	2	26.859	24,4%	35,3%	110.151
30/9/25	63.455	1	70.089	10.049	1	11.751	11.899	2	26.535	24,5%	35,3%	108.375
29/8/25	63.455	1	69.007	10.049	1	11.469	11.899	2	25.435	24,0%	34,8%	105.911
31/7/25	63.455	1	67.991	10.049	1	11.206	11.899	2	24.610	23,7%	34,5%	103.806

Fonte: QI CTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

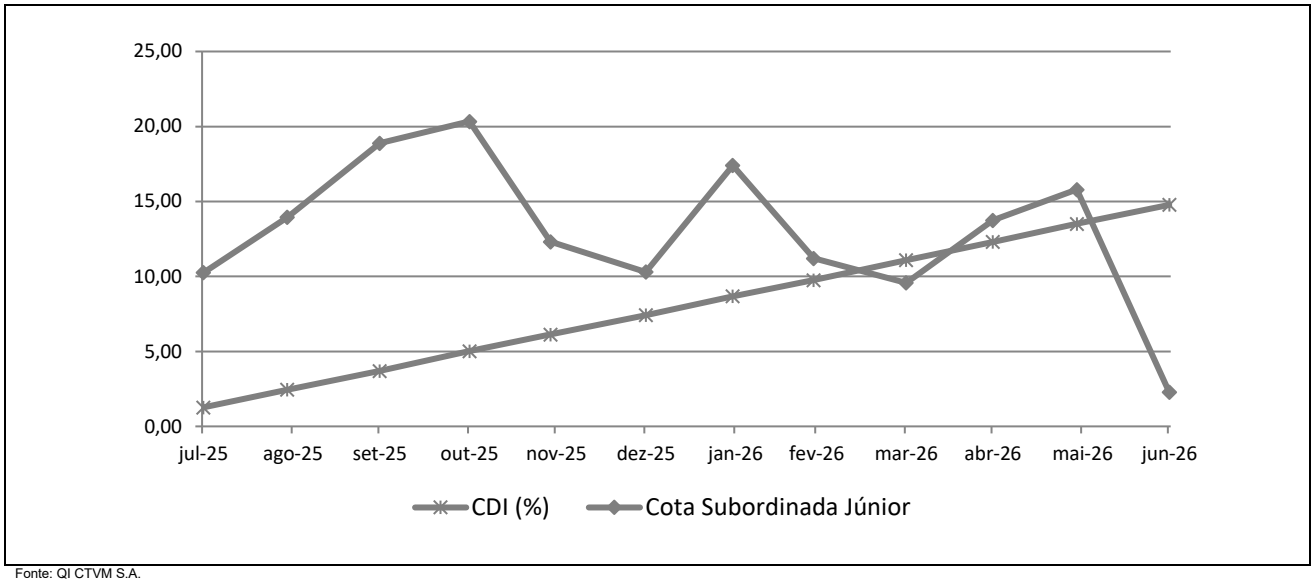


Fonte: QI CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL – Subclasses de Cotas											
Data	CDI (%)		Cotas Seniores (2ª Série)			Cotas Subordinada Mezanino (2ª Série)			Cotas Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,45	129,65	19,37	2,30	205,89	32,00	-11,67	-1.042,30	2,28
mai-26	1,07	13,51	1,39	129,35	17,67	2,20	205,02	29,03	1,80	167,73	15,80
abr-26	1,09	12,30	1,41	128,99	16,05	2,22	203,52	26,25	3,80	349,02	13,75
mar-26	1,21	11,09	1,56	128,71	14,45	2,46	202,59	23,51	-1,46	-120,69	9,58
fev-26	1,00	9,76	1,28	128,42	12,69	2,01	201,63	20,55	-5,28	-529,99	11,20
jan-26	1,16	8,68	1,50	128,45	11,26	2,35	201,80	18,17	6,45	553,65	17,41
dez-25	1,22	7,43	1,57	128,46	9,62	2,46	201,86	15,46	-1,80	-147,51	10,30
nov-25	1,05	6,13	1,35	128,43	7,93	2,12	201,69	12,68	-6,66	-632,81	12,32
out-25	1,28	5,03	1,64	128,47	6,49	2,58	201,91	10,34	1,22	95,76	20,34
set-25	1,22	3,70	1,57	128,46	4,78	2,46	201,86	7,57	4,33	354,65	18,89
ago-25	1,16	2,45	1,50	128,45	3,16	2,35	201,80	4,99	3,35	288,00	13,95
jul-25	1,28	1,28	1,64	128,47	1,64	2,58	201,91	2,58	10,26	804,09	10,26

Fonte: QI CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (% do PL)



Fonte: QI CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que rebaixou e retirou as classificações de risco de crédito para as 2ª Séries das Subclasses de Cotas Sênior e Cotas Subordinadas Mezanino relacionadas a Classe Única do Spark Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (Spark FIDC – Classe Única / Fundo), se reuniu no dia 13 de agosto de 2026. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20260813-01.
2. A presente classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIDCs com lastro em Crédito Consignado.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (Disclaimers).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Gestora e Administradora do Fundo e do Grupo Originador dos Direitos Creditórios.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
11. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda. e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Essa agência também não presta qualquer serviço de rating direto para a QI CTVM S.A., Administradora e Custodiante, e tampouco para partes a esta relacionadas.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 14 de agosto de 2026. A versão original deste documento foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**